



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ESPECÍFICOS.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro às nove horas, a Agente de Contratação, Sra. Luciana Almeri Morcelli, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Idalir João Zanella, através da Portaria 108 de doze de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou a apreciação do processo Dispensa Presencial nº 006/2023 com a finalidade de Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia específicos. A presente Dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos bem como o Decreto Municipal nº 2421/2024 de 02 de fevereiro de 2024 e demais legislações aplicáveis. A Agente de Contratação constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Jornal Oficial (Jornal de Beltrão) em 20/03/2024, publicado no Diário Eletrônico (Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP) em 20/03/2024 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em 19/03/2024. O edital em epígrafe ficou aberto para eventuais interessados pelo período de 03 (três) dias úteis, ou seja, data de última publicação realizada em 20 de março de 2024 com data limite de apresentação de propostas e documentação até as 17:00 do dia 25 de março de 2024. Houve o recebimento de proposta e documentos de habilitação das seguintes empresas:

- 1) *KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.438,40 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);*
- 2) *SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ sob nº 19.780.730/0001-80, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 7.265,60 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);*
- 3) *MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA – CNPJ sob nº 53.260.880/0001-00, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7.493,60 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).*

Após a conferência das propostas apresentadas passou-se a conferência e análise dos documentos de habilitação encaminhados juntamente com a proposta de preços das empresas interessadas. Em análise a documentação da empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA constatou-se a falta do Contrato Social (exigido no item 6.1.1.1), cabe ressaltar que a *Certidão simplificada de Junta Comercial estadual não substitui os documentos exigidos para a habilitação jurídica dos licitantes (grifo nosso)*, uma vez que a possibilidade para permuta documental deve estar prevista em edital o que não é o caso, por este motivo a fica declarado inabilitada a empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Após passou-se a análise dos documentos apresentados pela empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, a qual foi conferida e rubricada estando a mesma apta e



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

habilitada. Por fim passou-se a análise dos documentos apresentados pela empresa MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA, o qual constatou-se a falta de apresentação do Registro ou inscrição do responsável técnico conforme exigência do item 6.1.3.1, por este motivo declaro a empresa MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA inabilitada. Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta Agente de Contratação decidiu em classificar como vencedora a empresa *SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ sob nº 19.780.730/0001-80*, por ter apresentado o menor valor e por ter apresentado os documentos de habilitação conforme exigido em edital, atendendo assim plenamente os requisitos de contratação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pela Agente de Contratação Sra. Luciana Almeri Morcelli.